

**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000

JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299

CNPJ – 08.095.283/0001-04

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/  
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Resolução Nº 028/2020****Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde**Nome do Fornecedor:** WB VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**CNPJ:** 25.064.404/0001-70**IM/ IE.:** 20.452.603-5**Endereço:** Av. Joao Da Escossia, 925, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59.607-330**O MUNICÍPIO DE JUCURUTU - RN solicita desta ilustre empresa o fornecimento dos produtos/ execução dos serviços** abaixo descritos, observadas as especificações e ou citadas:

| LOTE  | ITEM | DESCRIÇÃO                     | UNID. MEDIDA | QTD | VLR UNIT     | VLR TOTAL       |
|-------|------|-------------------------------|--------------|-----|--------------|-----------------|
| ÚNICO | 1    | FILTRO DE AR CONDICIONADO PA  | UND          | 1   | 65,89        | 65,89           |
|       | 2    | FILTRO DE AR P/ MOTOR DE VEIC | UND          | 1   | 157,19       | 157,19          |
|       | 3    | FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VE | UND          | 1   | 77,22        | 77,22           |
|       | 4    | FILTRO DE OLEO MINERAL DE MOT | UND          | 1   | 567,49       | 567,49          |
|       | 5    | JUNTA DE COBRE DA TAMPA DE O  | UND          | 1   | 6,82         | 6,82            |
|       | 6    | MOTRIO 5W30 ACEA C4           | UND          | 9   | 123,18       | 1.108,62        |
|       | 7    | JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR  | UND          | 1   | 238,70       | 238,70          |
|       | 8    | KIT REVISÃO                   | UND          | 1   | 97,06        | 97,06           |
|       | 9    | REVISÃO 100.000 KM            | HORA         | 1   | 450,00       | 450,00          |
|       | 10   | HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA       | HORA         | 1   | 139,00       | 139,00          |
|       |      |                               |              |     | <b>TOTAL</b> | <b>2.907,99</b> |

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** A Prefeitura Municipal de JUCURUTU – RN, tem a necessidade de execução dos serviços elencados nesta solicitação, para que o veículo **RENAULT MASTER BF AMB 3 PLACA RQH-7B41** mantenha a sua garantia. Salientamos que o veículo está com cerca de **100.000 km rodados** e neste período é recomendado uma manutenção preventiva. A necessidade de execução dos serviços elencados nesta solicitação é indispensável para que o veículo **RENAULT MASTER BF AMB 3 PLACA RQH-7B41** mantenha a sua garantia. E neste período de **100.000km** rodados, o veículo foi direcionado à concessionária representante para avaliação prévia, onde foi emitido um orçamento prévio, em anexo, detalhando os serviços necessários recomendados para que a manutenção preventiva seja mantida e consequentemente a garantia do fabricante. Por fim, considerando o que preconiza o Inciso IV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, a referida contratação pode ser realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO.





**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000

JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299

CNPJ – 08.095.283/0001-04

**DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE**

**I – Gestão/Unidade:**

09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**II – Fonte de Recursos:**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde;

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais;

16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

**III – Programa de Trabalho:**

0010 - SAUDE PARA TODOS

**IV – Elemento de Despesa:**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**V – Plano Interno**

2223 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA;

- MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

**FATURAMENTO**

O faturamento da despesa será para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 11.280.802/0001-19**, endereço Rua Epaminondas Lopes, nº 166 – Centro – CEP: 59.330-000.

**LOCAL DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO**

Sede da concessionária contratada.

**DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

Os serviços e fornecimento das peças/ produtos serão executados na **Concessionária contratada** em até cinco (05) dias do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a ser encaminhada pessoalmente ou através do e-mail: **compras@jucurutu.rn.gov.br**, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da **execução**.

**PRAZO PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Após o protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança, acompanhada pela Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, **serão adotados os procedimentos para liquidação da despesa, com prazo máximo de cinco (05) dias úteis**, seguindo para **pagamento que será efetuado em até cinco dias úteis contados do recebimento da fatura**, mediante transferência bancária para conta de titularidade da contratada.

**DO RESPONSÁVEL PELO ATESTO**

O ATESTO dos produtos contratados e executados será realizado pelo Fiscal Técnico/ Setorial de Contrato.

**Contratação com fulcro no Processo Administrativo MSJS/ RN nº 132/2026 - Dispensa Nº 043/2026.**





**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000

JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299

**CNPJ – 08.095.283/0001-04**

Jucurutu/ RN, 30 de julho de 2026.

**Neldher Cassiano de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde  
(assinado digitalmente)

**Iogo Nielson de Queiroz e Silva**  
Prefeito Municipal  
(assinado digitalmente)



